



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  
DIVISÃO DE CADASTRO**

Remeter cópia dos documentos abaixo indicados para a Divisão de Cadastro/COGEP:

- ( )-CPF;
- ( )-PIS/PASEP;
- ( )-CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- ( )-TÍTULO DE ELEITOR;
- ( )-CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- ( )-BANCO, AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA;
- ( )-DECLARAÇÃO DE BENS-IRPF;
- ( )-HABILITAÇÃO PROFISSIONAL;
- ( )-CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- ( )-CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- ( )-DIPLOMA DA FACULDADE (NÍVEL SUPERIOR)
- ( )-COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

# COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## CADASTRAMENTO BÁSICO

### 1 – DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_ MATRICULA. SIAPE \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ TIPO SANGUÍNEO: \_\_\_\_\_

COR/ORIGEM ÉTNICA: ( ) BRANCO ( ) NEGRO ( ) AMARELO ( ) PARDO ( ) INDÍGENA ( ) OUTRO \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI \_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_ CÔNJUGE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

CERTIFICADO DE RESERVISTA: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_ RM: \_\_\_\_\_

ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_ REGISTRO: \_\_\_\_\_

ORGÃO: \_\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTA BANCARIA: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO FUNCIONAL: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ 2 – DADS FUNCIONAIS \_\_\_\_\_

CARGO EFETIVO: \_\_\_\_\_ CLASSE: \_\_\_\_\_ PADRÃO: \_\_\_\_\_

DATA DO PRIMEIRO EMPREGO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ATO DE DESIGNAÇÃO: \_\_\_\_\_ PUBLICAÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DATA DE EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

REGIME JURIDICO: \_\_\_\_\_ SITUAÇÃO: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

LOCALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_ EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ 3 – OUTROS \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE:

01 - ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

SIM  ORGÃO EMPRESA \_\_\_\_\_ CARGO EFETIVO \_\_\_\_\_ NÃO   
REGIME JURÍDICO \_\_\_\_\_ CARGA HORARIA \_\_\_\_\_ HORÁRIO DE TRABALHO \_\_\_\_\_

SIM  ORGÃO EMPRESA \_\_\_\_\_ CARGO EFETIVO \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_  
REGIME JURÍDICO \_\_\_\_\_ CARGA HORARIA \_\_\_\_\_ HORÁRIO DE TRABALHO \_\_\_\_\_

02 – APOSENTADORIA

SIM ORGÃO \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

SIM ORGÃO \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, que NÃO participo de Gerência ou Administração de empresa Privada ou sociedade civil, estando sujeito à penalidade prevista na Lei nº 8.112/90, pela transgressão do Inciso X de seu art. 117, caso posteriormente, a presente declaração seja constatada como falsa.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações que prestei no presente formulário.

LOCAL E DATA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Obs.: No caso de existência de vínculo com outros Órgãos, conforme as opções acima apresentadas, anexar Declaração do(os) Órgão(os) juntamente com a(as) cópia(as) do(os) contracheque(s) do mês vigente na época da nomeação.**



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## **DECLARAÇÃO – CONFLITO DE INTERESSES**

### **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome:	CPF:
Cargo/Função:	

**DECLARO** junto a este Órgão que, conforme previsto nos Termos da Resolução nº 08, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República e do Aviso Circular nº 03, de 13 de junho de 2008, da Controladoria-Geral da União/PR, e no que dispõe a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013:

- 1) Estou ciente da existência de Legislação proibitiva do exercício de atividades conflitantes com os interesses da Administração Pública;
- 2) Não exerço e não exercerei tais atividades;
- 3) Estou ciente do dever de agir de modo a prevenir ou a impedir possível conflito de interesse e a resguardar informações privilegiadas, mesmo após o exercício do cargo/emprego público;
- 4) Estou ciente que, a ocorrência de conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo agente público ou por terceiros.
- 5) Estou ciente que sendo constatado, a qualquer tempo, infringência da aludida proibição, nos termos do art. 12 e 13 da Lei nº 12.813 de 2013, incorro em crime de improbidade administrativa, bem como de que estou sujeito à aplicação da penalidade disciplinar de demissão, prevista no inciso III do art.127 e no art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou medida equivalente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

### **AS SEGUINTE SITUAÇÕES CONFIGURAM CONFLITO DE INTERESSES:**

- *Divulgar ou utilizar indevidamente informações privilegiadas, obtidas durante o exercício do cargo, seja em proveito próprio ou de terceiro;*
- *Prestar serviços ou negociar com pessoas físicas ou jurídicas interessadas na decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;*
- *Exercer atividades incompatíveis com as atribuições do cargo ou emprego que ocupa, inclusive em áreas ou matérias correlatas;*
- *Atuar, mesmo informalmente, como procura- dor ou intermediário de interesses privados em órgãos e entidades de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;*
- *Praticar atos que beneficiem pessoa jurídica em que participe o próprio agente público, seu cônjuge ou parentes (até o 3º grau);*
- *Receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento;*
- *Prestar serviços, mesmo que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado.*
- ***E, em até seis meses após a exoneração ou licença sem vencimento:***
  - *Prestar serviço a pessoa física ou jurídica com a qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego;*
  - *Aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que atue em atividade relacionada à área de competência do cargo ou emprego ocupado;*
  - *Celebrar contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares com órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal vinculados ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou*
  - *Intervir em favor de interesse privado, direta ou indiretamente, perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou emprego ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício desse mesmo cargo.*

**NOTA:** Em caso de dúvida sobre qualquer situação que considere haver possibilidade de configurar conflito de interesses com a Administração, o agente público deverá encaminhar consulta à unidade de pessoal, diretamente ou por meio do SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses, disponível no site da CGU.



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO – Prevenção de Nepotismo

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	CPF:
Cargo/Função:	

**DECLARO**, nos termos do inciso VIII do artigo 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 3º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010:

**NÃO possuir** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme demonstrativo abaixo, investido em cargo em comissão, função de confiança ou posto de trabalho terceirizado no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA ou de suas vinculadas, em condições que configurem nepotismo, nos termos do Decreto supramencionado. (\*)

**Possuir** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme demonstrativo a seguir, investido em cargo em comissão, função de confiança ou posto de trabalho terceirizado no âmbito do MTPA ou de suas vinculadas.

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

GRAU	DEMONSTRATIVO DO GRAU DE PARENTESCO
1º	<i>Pai/mãe, filho(a), e sogro(a), genro/nora, cônjuge/companheiro(a), madrasta/padrasto, enteado(a), do agente público.</i>
2º	<i>Avô(ó), neto(a), irmão(â) do agente público e Avô(ó), neto(a), irmão(â) do(a) cônjuge ou companheiro(a) do agente público</i>
3º	<i>Bisavô(ó), bisneto(a), tio(a), sobrinho(a) do agente público, e Bisavô(ó), bisneto(a), tio(a), sobrinho(a) do cônjuge ou companheiro do agente público</i>

**DECLARO**, sob a minha inteira responsabilidade de manifestar-me, formalmente junto à unidade de gestão de pessoas deste Órgão em caso de alteração desta condição atual, e ainda serem exatas e verdadeiras as informações que prestei no presente formulário.

Art. 299 do Código Penal – “Omitir em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: Reclusão de 01 a 05 anos...”

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

### **(\*) SITUAÇÕES QUE NÃO CONFIGURAM NEPOTISMO de acordo com o art. 4º do Decreto nº 7.203, de 2010:**

**“Art. 4º Não se incluem nas vedações deste Decreto as nomeações, designações ou contratações:**

**I** - de servidores federais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como de empregados federais permanentes, inclusive aposentados, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo ou emprego de origem, ou a compatibilidade da atividade que lhe seja afeta e a complexidade inerente ao cargo em comissão ou função comissionada a ocupar, além da qualificação profissional do servidor ou empregado;

**II** - de pessoa, ainda que sem vinculação funcional com a administração pública, para a ocupação de cargo em comissão de nível hierárquico mais alto que o do agente público referido no art. 3º;

**III** - realizadas anteriormente ao início do vínculo familiar entre o agente público e o nomeado, designado ou contratado, desde que não se caracterize ajuste prévio para burlar a vedação do nepotismo; ou

**IV** - de pessoa já em exercício no mesmo órgão ou entidade antes do início do vínculo familiar com o agente público, para cargo, função ou emprego de nível hierárquico igual ou mais baixo que o anteriormente ocupado.

**Parágrafo único.** Em qualquer caso, é vedada a manutenção de familiar ocupante de cargo em comissão ou função de confiança sob subordinação direta do agente público.”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO - SEGURO DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, Cargo/emprego  
público: \_\_\_\_\_

DECLARO, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 7.998<sup>1</sup>, de 11 de janeiro de 1990, que a partir do efetivo exercício no cargo ou emprego para o qual fui convocado, não sou beneficiário do seguro desemprego.

DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal<sup>2</sup>.

de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Servidor (a)

<sup>1</sup>Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

**Art. 24 – Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho.**

<sup>2</sup>Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

**Art. 299 – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:**

**PENA: reclusão de 1 a 5 anos...”**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO - DEPENDENTES**

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins e nos termos da legislação vigente, que:

Não possuo dependentes.

Possuo os seguintes dependentes para efeito de :

Imposto de Renda

N.º de Ordem	NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	CPF

Obs.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura

- Lei n.º 8.112/90, Art. 198
- “Não se configura a dependência econômica quando o beneficiário do salário-família perceber rendimento do trabalho ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento de aposentadoria, igual ou superior ao salário mínimo.”

**CÓDIGO PENAL – Art. 299**

- “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:  
PENA: reclusão de 1 a 5 anos...”

<b>VIDE: - Lei n.º 7.115, de 29/08/1983 – DOU de 30/08/1983</b> <b>- Circular n.º 03 – SG/PR, de 26/06/1990 – DOU de 27/06/1990</b>
--



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO**

Dedaro nos termos do parágrafo 6º artigo 2º da Lei n.º 8.730, de 10 de novembro de 1.993, D.O.U. de 11 de novembro de 1.993, e do parágrafo 2º do artigo 2º da Instrução Normativa/TCU n.º 05, de 10 de março e 1.994, D.O.U., de 26 de março de 1.994, que:

NÃO EXERCI cargos e/ou funções nos últimos 2 anos.

EXERCI E/OU EXERÇO os cargos e/ou funções abaixo relacionadas:

de de

---

Assinatura

Nome:

CPF:





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Declaração inicial – Artigo 2º do Decreto nº 978/93

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ MAT/SIAPE: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

IRPF EM ANEXO

**RELAÇÃO DOS BENS E VALORES**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR EM ____ / ____ / ____</b>
<b>TOTAL</b>	

\_\_\_\_ ATESTAÇÃO: \_\_\_\_\_

de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU N° 67, DE 6 DE JULHO DE 2011

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**

1)

DADOS PESSOAIS			
MATRICULA N°		CPF N°	
NOME			
CARGO/FUNÇÃO		CÓDIGO	
UNIDADE DE LOTAÇÃO		RAMAL	

2)

AUTORIZAÇÃO
Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas da União - TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3)

_____ de _____ de _____ LOCAL E DATA	_____ ASSINATURA AUTORIDADE/SERVIDOR
--	--



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## DECLARAÇÃO

### Exercício de Administração e Gerência de Sociedade Privada e de Atividades Comerciais

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO/EMPREGO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Observando o disposto no inciso X do art. 117 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que **proíbe** o exercício de administração e gerência de sociedade privada, personificada ou não, e de atividades comerciais pelo servidor público federal, as exceções de que tratam os incisos I e II de seu parágrafo único, e, ainda, as diretrizes estabelecidas na Portaria Normativa nº. 6, de 15 de junho de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **DECLARO** que:

- Não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e nem exerço atividades comerciais;
- Participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e/ou exerço atividades comerciais, na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- Exerço atividade efetiva, direta, habitual e com poder de mando, como gerente ou administrador de sociedade privada e/ou exerço atividades comerciais;
- Participo da(s) seguinte(s) entidade(s) sem fins lucrativos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**DECLARO, ainda**, estar ciente das penalidades previstas na Lei nº. 8.112/90 se constatada, a qualquer tempo, infringência ao inciso X do seu Art. 117.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

- **Não se configura** o exercício de gerência ou administração de sociedade privada:
  - I - a participação em sociedade privada, personificada ou não, na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
  - II - a participação em fundação, cooperativa ou associação;
  - III - a inscrição do servidor no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
  - IV - a mera indicação de servidor como sócio-administrador em contrato social;
  - V - a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada;
  - VI - a constituição de pessoa jurídica para objetivos específicos, desconectados da atividade de empresa em sentido estrito e sem a caracterização de atos de administração ou gerência;
  - VII - participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros; e
  - VIII- a ocorrência da situação em gozo de licença para tratar de interesses particulares, observada, porém, a legislação sobre conflito de interesses.
- **Em caso de dúvida sobre qualquer situação que considere haver possibilidade de infringência ao inciso X do art. 117 da Lei nº. 8.112/90, o agente público deverá encaminhar consulta à unidade de pessoal, preferencialmente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações-SEI ou por documento protocolado.**



Ministério dos Transportes  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Administração de Pessoal Ativo  
Divisão de Benefícios

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

**1 - DADOS DO(A) TITULAR**

1 - Nome		2 - Matrícula SIAPE	
3 - Situação funcional <input type="checkbox"/> Ativo Permanente <input type="checkbox"/> Ativo Permanente cedido p/ outro Órgão <input type="checkbox"/> Decisão Judicial <input type="checkbox"/> Nomeado p/ cargo comissionado <input type="checkbox"/> Requisitado - Órgão de origem <input type="checkbox"/> Dec. judicial - Cedido p/ outro Órgão			
4 - Órgão e Setor (Lotação)		5 - Telefone (Lotação)	6 - Ramal (Lotação)
7 - Endereço (Lotação)			
8 - Bairro (Lotação)	9 - Cidade (Lotação)	10 - UF (Lotação)	11 - CEP (Lotação)
12 - Endereço eletrônico (E-mail funcional)			
13 - Data de nascimento / /	14 - CPF	15 - Identidade	16 - Órgão emissor/UF
17 - Telefone (Residencial)	18 - Telefone celular	19 - Outros	

**2 - OPÇÃO**

Concessão     Cancelamento     Restabelecimento     Suspensão     Não optante

**3 - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, venho requerer o Auxílio Alimentação, na forma da lei, declarando não perceber, por meu intermédio, benefício idêntico em outro Órgão da Administração Pública Direta e/ou Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de Município.  
Decreto Lei n. 3.887, de 16 de agosto de 2001.  
Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997.  
Art. 299, parágrafo único do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).

20 - Local e data  de de	21 - Assinatura do titular
--------------------------------	----------------------------

**4 - PARA USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS - DIBEN**

22 - Documentação <input type="checkbox"/> Declaração do órgão em exercício no caso de servidor CEDIDO; <input type="checkbox"/> Declaração do órgão de origem no caso de servidor REQUISITADO.
---

**5 - PREENCHIDO E CONFERIDO CONFORME AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS**

23 - Data de Inclusão	24 - Assinatura e carimbo do responsável
-----------------------	--

25 - Assinatura e carimbo do Chefe da Divisão de Benefícios